

**DEAGUA**
GUAÍRA - SP**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1499

PEDIDO Nº 00822/24

FICHA: 39

DATA: 22/11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 22/11/2024

NOME: 51.911.480 RENAN MADALOSSE DIAS

51.911.480/0001-83

FORNECEDOR: 5569

ENDEREÇO: AV 3

596

CENTRO

GUAÍRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H.

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A RETROESCAVADEIRA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.012.944		3	MET	65,00	195,00
		MANGUEIRA 3/8 R2TA				
2	001.012.799		2	PEC	25,00	50,00
		CAPA 3/8				
3	001.005.269		1	PEC	68,00	68,00
		CONEXÃO 3/4X3/8				
4	001.013.125		1	PEC	72,00	72,00
		CONEXAO 9/16X3/8 90 GRAUS				
5	001.012.798		3	MET	120,00	360,00
		MANGUEIRA 3/4 R2AT				
6	001.013.126		2	PEC	35,00	70,00
		CAPA 3/4 R2AT				
7	005.000.653		2	PEC	102,00	204,00
		CONEXÃO 1.1/16X3/4 RETA				



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 – Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

1499

OR - Ordinário

SOMA

1.019,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
417.385,90	405.455,50	1.019,00	10.911,40

VALOR A SER PAGO R\$

1.019,00

um mil e dezenove reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM:

22/11/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

22/11/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00519/24	LUCAS SOARES ELEODORO	21/11/2024

Descrição

AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H.

Poder DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Órgão DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Setor Solicitante Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Centro de Custo **90 RETROESCAVADEIRA CASE 580H**

Placa

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H.

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A RETROESCAVADEIRA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.012.944	MANGUEIRA 3/8 R2TA	METRO	3	0	90	RETROESCAVADEIRA CASE
2	001.012.799	CAPA 3/8	PECA	2	0	90	RETROESCAVADEIRA CASE
3	001.005.269	CONEXÃO 3/4X3/8	PECA	1	0	90	RETROESCAVADEIRA CASE
4	001.013.125	CONEXAO 9/16X3/8 90 GRAUS	PECA	1	0	90	RETROESCAVADEIRA CASE
5	001.012.798	MANGUEIRA 3/4 R2AT	METRO	3	0	90	RETROESCAVADEIRA CASE
6	001.013.126	CAPA 3/4 R2AT	PECA	2	0	90	RETROESCAVADEIRA CASE
7	005.000.653	CONEXÃO 1.1/16X3/4 RETA	PECA	2	0	90	RETROESCAVADEIRA CASE



RODRIGO CARDOSO DE MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças para reparo na retroescavadeira Case 580H, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 21 de novembro de 2024.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças para reparo na retroescavadeira case 580H.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.012.944	Mangueira 3/8 R2AT	Metro	03
001.012.799	Capa 3/8	Peça	02
001.005.269	Conexão 3/4x3/8	Peça	01
001.013.125	Conexão 9/16x3/8 90 graus	Peça	01
001.012.798	Mangueira 3/4 R2AT	Metro	03
001.013.126	Capa 3/4 R2AT	Peça	02
005.000.653	Conexão 1.1/16x3/4 reta	Peça	02

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter a retroescavadeira em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.100,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 21 de novembro de 2024.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00519/24	LUCAS SOARES ELEODORO	21/11/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H.		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiúra	
Centro de Custo	90 RETROESCAVADEIRA CASE 580H	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A RETROESCAVADEIRA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.012.944 MANGUEIRA 3/8 R2TA MANGUEIRA 3/8 R2TA	METRO	3	3	90	RETROESCAVADEIRA CASE
S	2	001.012.799 CAPA 3/8 CAPA 3/8	PECA	2	2	90	RETROESCAVADEIRA CASE
S	3	001.005.269 CONEXÃO 3/4X3/8 CONEXÃO 3/4X3/8	PECA	1	1	90	RETROESCAVADEIRA CASE
S	4	001.013.125 CONEXAO 9/16X3/8 90 GRAUS CONEXAO 9/16X3/8 90 GRAUS	PECA	1	1	90	RETROESCAVADEIRA CASE
S	5	001.012.798 MANGUEIRA 3/4 R2AT MANGUEIRA 3/4 R2AT	METRO	3	3	90	RETROESCAVADEIRA CASE
S	6	001.013.126 CAPA 3/4 R2AT CAPA 3/4 R2AT	PECA	2	2	90	RETROESCAVADEIRA CASE
S	7	005.000.653 CONEXÃO 1.1/16X3/4 RETA CONEXÃO 1.1/16X3/4 RETA	PECA	2	2	90	RETROESCAVADEIRA CASE

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

CERTIDÃO

Certifico que estive presente nos fornecedores: UNIPRENSSO, REDPEL COMERCIAL DE PEÇAS e CASA SÃO JOÃO, respectivamente na data, (03/10/2024), quando solicitei os orçamentos em anexo.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
RETROESCAVADEIRA CASE 580H	

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	65 3	MANGUEIRA 3/8 R2AT (METRO)
02	25 2	CAPA 3/8 R2AT
03	68 1	CONEXÃO ¾ X 3/8 RETA JIC GIRATORIO
04	72 1	CONEXÃO 9/16 X 3/8 90° GRAUS JIC GIRATORIO
05	120 3	MANGUEIRA ¾ R2AT (METRO)
06	35 2	CAPA ¾ R2TA
07	102 2	CONEXÃO 1.1/16 X ¾ RETA JIC GIRATORIO

Guaíra, 03 de Outubro de 2024

UNIPRENSO



Endereço: AV 3
Cidade: GUAIRA
Telefone:

Bairro: CENTRO, 596
UF: SP
Pedido: 202

VENDA

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Endereço: RUA: 12 N° 315

Bairro: CENTRO

Cidade: GUAIRA

~~CPF:~~ CNPJ: 51.911.480/0001-83

Retro escavadora SPO H

Terminal: 1

Data Impressão: 21/10/2024

Data Venda: 21/10/2024

Vendedor:

Produtos

Cód	Produto	Unid. *	VL Unit	Qtd	Total
6	MANGUEIRA 3/8 R2AT	MT	65,00	3,00	195,00
9	CAPA 3/8 R2AT	UN	25,00	2,00	50,00
18	CONEXAO 3/4 X 3/8 RETA JIC GIRATORIO	UN	68,00	1,00	68,00
190	CONEXAO 9/16 X 3/8 90° GRAUS JIC GIRATORIO	UN	72,00	1,00	72,00
4	MANGUEIRA 3/4 R2AT	MT	120,00	3,00	360,00
7	CAPA 3/4 R2AT	UN	35,00	2,00	70,00
12	CONEXAO 1.1/16 X 3/4 RETA JIC GIRATORIO	UN	102,00	2,00	204,00

Observação

MAQUINA RETROESCAVADEIRA

Subtotal: R\$ 1.019,00

Desconto: R\$ 0,00

Total: R\$ 1.019,00

CASA SÃO JOÃO

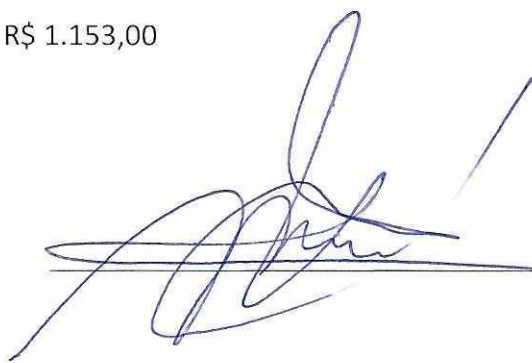
AV JOSÉ FLORES 340 – TEL: 3331-4051

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA-SP

Retro escavadeira 580 H

DESCRIÇÃO	QNTD	UNIT	TOTAL
MANGUEIRA 3/8	3 MTS	R\$ 75,00	R\$ 225,00
CAPA P/ MANG 3/8	2 UN	R\$ 30,00	R\$ 60,00
CONEXÃO 9/16 x 3/8 90 graus	1 UND	R\$ 75,00	R\$ 75,00
CONEXÃO 3/4 x 3/8 reta	1 UND	R\$ 78,00	R\$ 68,00
MANGUEIRA 3/4	3 MTS	R\$ 135,00	R\$ 405,00
CONEXÃO 1.1/16 X 3/4 reta	2 UND	R\$ 115,00	R\$ 230,00
CAPA 3/4	2 MTS	R\$ 45,00	R\$ 90,00

TOTAL – R\$ 1.153,00



12.747.163/0001-17
Murilo Ragozoni De Castro
Av. José flores, Nº 340
Bairro: NS. Sra. Aparecida
CEP 14.790-000 - Guaira-S

GUAIRA (SP)



PABX: (17) 3331-1568

email: redpel@netsite.com.br

I.E : 322.016.835.116

CLIENTE : DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

DATA : 21/10/2024

MAQUINA : RETRO ESCAVADEIRA 580 H

[illegible]



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUARÁ
I.E.: ISENTO

Página 1 de 1
21/11/2024

DEAGUA
GUARÁ - SP

Rua 12, nº 315 – Centro- Guarua-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00519/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_5569		Proponente_2253		Proponente_731		Proponente_731						
001.012.944 MANGUEIRA 3/8 R2TA	3	65,00	195,00	75,00	225,00	78,90	236,70	78,90	236,70	5569			195,00	
001.012.799 CAPA 3/8	2	25,00	50,00	30,00	60,00	27,50	55,00	27,50	55,00	5569			50,00	
001.005.269 CONEXÃO 3/4X3/8	1	68,00	68,00	75,00	75,00	71,00	71,00	71,00	71,00	5569			68,00	
001.013.125 CONEXAO 9/16X3/8 90 GRAUS	1	72,00	72,00	78,00	78,00	75,30	75,30	75,30	75,30	5569			72,00	
001.012.798 MANGUEIRA 3/4 R2AT	3	120,00	360,00	135,00	405,00	129,90	389,70	129,90	389,70	5569			360,00	
001.013.126 CAPA 3/4 R2AT	2	35,00	70,00	115,00	230,00	38,00	76,00	38,00	76,00	5569			70,00	
005.000.653 CONEXÃO 1.1/16X3/4 RETA	2	102,00	204,00	45,00	90,00	110,00	220,00	110,00	220,00	5569			204,00	
Valor Total da Cotação:													1.019,00	

Relação de Proponentes Participantes

5569 51.911.480/0001-83 51.911.480 RENAN MADALOSSI DIAS
2253 12.747.163/0001-11 MURILO RAGOZONI DE CASTRO - ME
731 66.859.141/0001-72 REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

5569 1.019,00

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA****DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA****Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110****LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 22/11/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4										
04										
04 01										
040103										
17										
17 512										
17 512 0020										
17 512 0020 2103 0000										
039										
0.04.00										
1.501										
TOTAL ORÇAMENTARIO										
TOTAL GERAL										

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.911.480/0001-83**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RENAN MADALOS SI DIAS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/08/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.911.480/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2023
NOME EMPRESARIAL RENAN MADALOSSO DIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV 3	NÚMERO 596	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENAN.UNIPRENSSO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (17) 9278-1642	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2024 às 09:05:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.911.480/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24111101632-00

Data e hora da emissão 22/11/2024 09:06:33

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.911.480

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 62235636

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/11/2024 09:07:20

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENAN MADALOSSO DIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.911.480/0001-83

Certidão nº: 80497260/2024

Expedição: 22/11/2024, às 09:08:20

Validade: 21/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENAN MADALOSSO DIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.911.480/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.911.480/0001-83
Razão Social: 51911480 RENAN MADALOSSI DIAS
Endereço: AV 3 NUMERO 596 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2024 a 08/12/2024

Certificação Número: 2024110902416114124902

Informação obtida em 22/11/2024 09:09:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000789457

Contribuinte

RENAN MADALOSI DIAS ME

Logradouro

Av. 3

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAÍRA

CPF/CNPJ

51.911.480/0001-83

Número

Complemento

596

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:11:27 do dia 22/11/2024

Válida até 22/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número 181C1946BF165B4E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H.

Considerando a escolha da empresa 51.911.480 RENAN MADALOSSE DIAS, inscrita no CNPJ nº 51.911.480/0001-83, pelo valor global de R\$ 1.019,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da 51.911.480 RENAN MADALOSSE DIAS, inscrita no CNPJ nº 51.911.480/0001-83, AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H, pelo valor global de R\$ 1.019,00 (Mil e dezenove reais).

Guaíra-SP, 21 de novembro de 2024.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00822/24	22/11/2024		00519/24			
Fornecedor51.911.480 RENAN MADALOSSI DIAS			COD: 5569			
Endereço: AV 3		Nº: 596	CNPJ: 51.911.480/0001-83			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.012.944	MANGUEIRA 3/8 R2TA	METR	3	65,00	RETROESCAVADEIRA	195,00
001.012.799	CAPA 3/8	PECA	2	25,00	RETROESCAVADEIRA	50,00
001.005.269	CONEXÃO 3/4X3/8	PECA	1	68,00	RETROESCAVADEIRA	68,00
001.013.125	CONEXAO 9/16X3/8 90 GRAUS	PECA	1	72,00	RETROESCAVADEIRA	72,00
001.012.798	MANGUEIRA 3/4 R2AT	METR	3	120,00	RETROESCAVADEIRA	360,00
001.013.126	CAPA 3/4 R2AT	PECA	2	35,00	RETROESCAVADEIRA	70,00
005.000.653	CONEXÃO 1.1/16X3/4 RETA	PECA	2	102,00	RETROESCAVADEIRA	204,00
TOTAL PEDIDO						1.019,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA REPARO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580H.

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A RETROESCAVADEIRA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.



Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS



Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 22/11/2024